



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2016

COMUNICADO

ABERTURA DO PERÍODO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO PARA CANDIDATOS QUE SE ENQUADRAM NA RETIFICAÇÃO DOS REQUISITOS DO CARGO DE FISCAL DE OBRAS E POSTURAS E POSSUEM O CURSO SUPERIOR DE ARQUITETURA OU ENGENHARIA CIVIL

Tendo em vista a retificação da escolaridade e exigências para a posse do cargo de **Fiscal de Obras e Posturas** contantes no Edital nº 01/2016 do Concurso Público, no qual passou a ser aceito os candidatos que possuem formação com Curso Superior de Arquitetura com registro no respectivo órgão de classe ou Curso Superior de Engenharia Civil com registro no respectivo conselho de classe, fica aberto o período de isenção de taxa de inscrição, **EXCLUSIVAMENTE** para os candidatos que se enquadram nesta situação referente ao cargo de Fiscal de Obras e Posturas.

O candidato Amparado pela Lei nº. 8081/2009, de 07/12/2009, **DOADOR DE SANGUE, e RESIDENTE DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS**, terá direito à isenção do valor da inscrição. Para requerer o benefício, o candidato deverá entre os dias 05 e 08/02/16, sendo o horário limite para o dia 08/02/16 será até as 16 horas, acessar o site do **Instituto Mais**.

Após o acesso, o candidato deverá preencher o Requerimento de Isenção de Pagamento de Taxa de Inscrição no "Concurso Público – Edital nº 01/2016", com os dados solicitados.

Para comprovar que o candidato tem direito ao benefício da isenção da taxa de inscrição, o candidato **deverá encaminhar**, até o dia **08/02/16**, por Sedex ou Aviso de Recebimento (AR), ao **Instituto Mais de Gestão e Desenvolvimento Social**, localizado na Rua Cunha Gago, 740, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05421001, indicando no envelope "Concurso Público - **ISENÇÃO DE TAXA - Prefeitura Municipal de Florianópolis**" – cargo Fiscal de Obras e Posturas os seguintes documentos:

a) cópia simples do registro no conselho de classe;

b) cópia de documento comprobatório padronizado da condição de doador regular, expedido por banco de sangue, público ou privado (autorizado pelo Poder Público), em que o candidato realizou a doação, constando, pelo menos, 03 (três) doações, no período de 01 (um) ano até a data de publicação deste Edital; e

c) cópia de comprovante de residência recente (conta de luz, água, telefone fixo ou contrato de locação) **em nome do candidato**.

c.1) **Na hipótese de o candidato morar com responsável legal ou parente, o comprovante de residência deverá vir acompanhado de declaração informando o grau de parentesco entre o candidato e o nome que consta no comprovante de residência juntamente com a indicação de 2 (duas) testemunhas (nome, RG, CIC e assinatura das testemunhas).**

O candidato deverá observar as demais normas e condições que constam no edital do Concurso Público.

E para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedida o presente comunicado.

Florianópolis, __ de fevereiro de 2016